



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 44/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Resolução 06/2013 com a Criação da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Locais de Saúde**, como registrada em ata, com os seguintes conselheiros eleitos:

- **Fábio Renato Amaro da Silva (Segmento de Usuário);**
- **Rosane Cattozatto (Segmento de Usuário);**
- **Marilda Faria Affini (Segmento de Trabalhador);**
- **Diene Heiri Longhi Trajano (Segmento de Gestor/ Prestador).**

São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente